



REQUERIMENTO Nº 03

PEDIDO DE INFORMAÇÃO NOS TERMOS AUTORIZADOS PELO
INC. XVI DO ART. 16, COMBINADO COM O § 1º DO MESMO ARTIGO, DA LEI
ORGÂNICA MUNICIPAL

Nos termos regimentais, o vereador que este subscreve, solicita ao Presidente da Câmara, que após deliberação em Plenário, encaminhe ao Prefeito Municipal, nos termos autorizados pela Lei Orgânica Municipal, a solicitação abaixo, prestando esclarecimentos quanto a destinação que se deu ou se dará aos recursos oriundos do acordo entre o Governo do Estado de Minas com a Companhia Vale do Rio Doce, que resultou na lei estadual nº 23830, de 28/07/2021, a qual segue anexo. Destaco aqui o artigo 5º, §1º, inciso I, alíneas a,b,c:

I - Os recursos transferidos aos municípios serão depositados e geridos em conta bancária específica a ser aberta pelo Poder Executivo estadual em nome do município, em instituição financeira oficial, e, para cada município beneficiário, a transferência será feita da seguinte forma:

a) 40% (quarenta por cento) até 30 de agosto de 2021;

b) 30% (trinta por cento) até 31 de janeiro de 2022;

c) 30% (trinta por cento) até 1º de julho de 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE GUIMARÃNIA - MG

APROVADO REJEITADO

Em única Discussão e Votação por 08 votos
Guimarães, 17 / 05 / 2022

PRESIDENTE DA CÂMARA

SECRETÁRIO



JUSTIFICATIVA

Na condição de vereador é muito recorrente sermos questionados e até mesmo injuriados como agentes negligenciadores na fiscalização da aplicação recursos públicos e isso é resultado do não cumprimento efetivo da lei da transparência (lei complementar nº 131/2009) que foi elaborada para obrigar as entidades públicas a prestarem informações a população de uma forma bem ampla ou seja, pormenorizadas, através de um site na internet, em que, se cumprida na sua integralidade, estas indagações poderiam ser perfeitamente sanadas por cada cidadão.

Com a finalidade de prestar esclarecimentos aos cidadãos guimaranenses que me questionou sobre este assunto e que é um direito deles, solicito que sejam prestadas as informações supracitadas.

Atenciosamente,

Câmara Municipal de Guimarães/MG, 17 de maio de 2022.


Geraldo herley Peres
Vereador